



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 066/2007

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 25 de Maio de 2007, conceder à empresa "CONSTRUÇÕES GOMES MONTEIRO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", com sede social em Achadinha – Praia, e registo comercial nº 2322/2007/04/1 da Praia, representada pelo Sócio-Gerente, António Germano Gomes Monteiro, residente na

Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A – OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (20.000 contos)

B – OBRAS PARTICULARES

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construções de edifícios) na classe 1 (20.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Maio de 2007. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(549)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Lista provisória dos candidatos admitidos ao teste de pré-selecção para a frequência de uma acção de formação específica para o provimento de 60 vagas de Oficiais de Diligências na carreira de pessoal

Oficial de Justiça, de conformidade com o despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça, de 9 de Abril de 2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, III Série, de 27 de Abril de 2007.

Comarca da Praia:

- | | | | |
|----|---|-----|---|
| 1 | Adalgisa Cardos Rosa | 56 | Anita Tavares de Carvalho |
| 2 | Adelcia Gomes dos Reis | 57 | Anita Vieira do Canto Fernandes |
| 3 | Adelsa Maria Vieira Costa Barreto | 58 | Antonieta Ramos Tavares Silva |
| 4 | Adérito Filipe de Pina Gonçalves | 59 | António Carlos Lopes Varela |
| 5 | Adérito Jorge Moreira Semedo | 60 | António Carlos Robalo de Brito Xavier Pinto |
| 6 | Adérito Martins de Pina | 61 | António Carlos Silva Monteiro |
| 7 | Adilson Daniel Cardoso de Sá Nogueira | 62 | António Celestino Gomes Tavares |
| 8 | Adilson de Jesus Gomes Tavares | 63 | António Jailson Vieira Pinto |
| 9 | Adilson Duarte Mendes Cabral | 64 | António João Ferreira Carvalho de Melo |
| 10 | Adilson Monteiro Semedo | 65 | António Pereira da Rosa |
| 11 | Adilson Tavares da Costa | 66 | António Rocha da Veiga Mendonça |
| 12 | Admila Catiza da Costa Borges | 67 | Ariana Adalgisa da Graça de Barros |
| 13 | Admilson Almeida Silva dos Reis Borges | 68 | Ariana Helena Monteiro |
| 14 | Aida Iona Serenise Soares Semedo | 69 | Ariel Simone Pires dos Reis |
| 15 | Ailine da Conceição da Veiga Varela | 70 | Aristides Ribeiro Cardoso |
| 16 | Ailine Pereira dos Reis | 71 | Arlinda Alves Garcia Mendes |
| 17 | Aílton César da Silva Aguiar | 72 | Armandinha Vaz da Silva |
| 19 | Ailton Jorge Vieira Dias | 73 | Artemisa Araújo Varela |
| 20 | Albertina Silva Fortes | 74 | Artemisa Correia Almeida |
| 21 | Alberto dos Reis Correia Cardoso | 75 | Artemisa da Conceição Cabral Semedo |
| 22 | Aleida Sofia Tavares Almeida | 76 | Artemisa de Carvalho da Costa |
| 23 | Alexsandro Correia Semedo | 77 | Artemisa Helena da Cruz Mendes |
| 24 | Aline Nair Tavares Rocha | 78 | Artemisa Vanusa Tavares Freire Gonçalves |
| 25 | Alisandra Imaculada Silva Gomes | 79 | Artur Madaleno Sousa Tavares |
| 26 | Amarilis Conceição Monteiro Rodrigues | 80 | Artur Martin Borges Correia |
| 27 | Amaro Lopes Fernandes | 81 | Audília Vaz Barbosa Amado |
| 28 | Amilcar António Borges Évora | 82 | Aulinda Sousa Neves |
| 29 | Ana Bela Ramos de Barros | 83 | Aurizanda Marinha Santos Almeida |
| 30 | Ana Bela Tavares Fernandes | 84 | Austelino Moreira da Silva |
| 31 | Ana Cristina Tavares Borges Correia | 85 | Avelina Fonseca Gomes |
| 32 | Ana Daniela Costa Tavares | 86 | Avelina Pereira Fernandes |
| 33 | Ana Lina Sanches Borges | 87 | Brazelina Lopes da Veiga |
| 34 | Ana Lisa Fernandes Levy Gomes | 88 | Bruno Tercio Lima Mendes Teixeira |
| 35 | Ana Margarida Borges dos Santos | 89 | Carla Helena Fernandes Semedo |
| 36 | Ana Maria Lopes Moniz | 90 | Carla Helena Teixeira Monteiro Frederico |
| 37 | Ana Mira Varela Furtado | 91 | Carla Liliana da Silva |
| 38 | Ana Paula Almeida dos Santos | 92 | Carla Maiza Correia Gonçalves |
| 39 | Ana Paula Semedo da Silva | 93 | Carla Patrícia Almeida Silva |
| 40 | Ana Sofia Alves Varela | 94 | Carla Sandra Pinto Lima |
| 41 | Analina Correia Rocha Afonso | 95 | Carla Sofia Correia Mendes |
| 42 | Andira Tavares Duarte | 96 | Carla Sofia Rodrigues Monteiro |
| 43 | André Socorro Silva | 97 | Carla Sofia Teixeira Furtado |
| 44 | Ândria Correia Cardoso | 98 | Carla Solange Correia Fernandes de Pina |
| 45 | Angela de Jesus Moreira Barbosa | 99 | Carla Veiga Rodrigues |
| 46 | Ângela Maria Fernandes Sanches Tavares | 100 | Carlinda Isabel Soares Monteiro |
| 47 | Ângela Maria Vaz Gonçalves | 101 | Carlos Adilson Araújo Teixeira |
| 48 | Angelo Odair Moreira Martins | 102 | Carlos Andrény Monteiro Aparício |
| 49 | Ângelo Tavares Andrade Vaz | 103 | Carlos Jorge Moreira Martins |
| 50 | Anilce Sofia Almeida Tavares | 104 | Carlos Manuel Silva Monteiro |
| 51 | Anilton de Jesus de pina Lopes | 105 | Carmem Evelise Cabral dos Santos Freire |
| 52 | Anilton Gomes Soares | 106 | Cármem Sónia Semedo Varela |
| 53 | Anilton José Pinto dos Santos de Carvalho | 107 | Celso Agnelo Barbosa José Rodrigues |
| 54 | Anita Fernandes Cardoso | 108 | Cesaltina Semedo Horta |
| 55 | Anita Solange Correia Martins | 109 | Clarinda de Pina Nunes |
| | | 110 | Claude Correia Semedo |
| | | 111 | Cláudia Sofia Furtado |
| | | 112 | Claudina Varela Silveira Furtado |
| | | 113 | Claudino Silva Monteiro |
| | | 114 | Claúdio Cardoso Lopes da Silva |

- 115 Cláudio de Jesus Semedo Tavares
116 Crisalita Lordana Rodrigues Pina
117 Cristiano Miguel de Carvalho
118 Cristina Martins Tavares
119 Dália Delfina Furtado Gomes Miranda
120 Daniel Rui Tavares Fortes
121 Daniela da Silva Correia Barradas
122 Danielson Moreira Lopes Martins
123 Danielson Odair dos Reis Baessa
124 Davidson do Rosário Fortes dos Santos
125 Deila Cristina Baessa Moniz
126 Dénis Davidson Santos Silva
127 Denise Crissehine Araújo Pereira
128 Deusa Belinda de Pina Silva
129 Diamantino Lopes Martins
130 Dilce Helena Tavares Barbosa
131 Dirce Eneida Tavares Gonçalves
132 Diva da Conceição Varela Semedo
133 Diva Lenira dos Santos Cardoso
134 Djamila Gomes Martins
135 Djamila Lopes de Carvalho
136 Djanira Sadiny Gomes Moreira
137 Dulce Helena Fernandes Cardoso
138 Dulce Helena Mendes Tavares Costa
139 Dulce Helena Mette Varela
140 Dulce Helena Semedo Gonçalves
141 Dulce Neida Veludo Semedo
142 Dulcelina de Brito Andrade
143 Dulcelina Isabel da Costa Borges
144 Dulceneia Gomes Tavares
145 Edelmira de Jesus Gomes de Barros
146 Edenai dos Santos da Moura
147 Eder Manuel Semedo Tavares
148 Edmilsa da Veiga Furtado
149 Edmilson César Évora Andrade
150 Edmira Celisa Gomes Moniz
151 Edmira Raquel Tavares Ribeiro
152 Edna Celeste Ramos Borges
153 Edna de Jesus Gomes Moreno
154 Edna Lima Lopes
155 Edna Maria Mendes Moniz
156 Edneia Marli Mendes Cunha
157 Edneida Maria Silva Furtado
158 Edson Helder Spencer de Pina
159 Edson Odair Mendes Tavares
160 Edson Varela Monteiro
161 Elen Deizy Fernandes Centeio
162 Elesângela Borges Monteiro
163 Elias Gomes Monteiro
164 Elisabete Mendes Lopes
165 Elisabeth Cabral Afonso
166 Elisabeth Neusa Melo Lopes
167 Elisângela Afonso dos Reis
168 Elisângela Cristina Mendes Tavares
169 Elisângela Fernandes
170 Elisângela Janice Pereira Barbosa
171 Elisângela Maria Soares Rocha
172 Elisângela Moniz Fernandes
173 Elisângela Nancy Garcia Lopes
174 Elisângela Patrícia Moniz da Veiga
175 Elisângela Soares Cunha
176 Eliseu Lopes Tavares
177 Elizabeth Correia Coelho
178 Elizangela Silva de Barros
179 Eloisa Antónia Barros da Graça
180 Eloisa Helena Lopes Varela
181 Eloisa Helena Tavares Gonçalves
182 Elsa Ferreira Veríssimo
183 Elvis Ailton Barbosa Sanches
184 Elvis do Rosário Araújo
185 Elvis Roberto Gomes Correia
186 Emanuel de Jesus Abreu Gonçalves Louro Morais
187 Emanuel de Jesus Pereira Fernandes Batalha
188 Emanuel Jorge Vieira Gonçalves
189 Emanuela Artimisa da Silva Semedo
190 Ermelinda dos Santos da Veiga
191 Esana Jacqueline Baptista Andrade
192 Escolática Ribeiro Moreira
193 Eunice da Conceição Vaz Gonçalves
194 Eunice Furtado Sequeira Pina
195 Eunice Helena Semedo Vieira
196 Eunice Lopes Ribeiro
197 Eunice Vaz Gomes Pinto
198 Eurico Teixeira Morais
199 Eurídice Correia Moreno
200 Eurittse Soares Silva
201 Eva Vieira dos Santos
202 Evandra Marise Miranda de Barros
203 Evandro de Jesus Fernandes Ribeiro Lopes
204 Evandro Leonel Tavares Moreno
205 Evanilda da Cruz Monteiro
206 Evanilda Dias de Barros
207 Fátima Elisângela de Barros Fernandes
208 Fátima Ramos Gomes
209 Fausto de Pina Lopes
210 Fausto Dias Ribeiro
211 Fausto Pina Barbosa Amado
212 Fedra Andrea Semedo de Pina
213 Fernanda Marques de Carvalho
214 Filomena Inilda Moniz Pereira
215 Filomena Sanches Nunes
216 Filomeno Alves Marcelino

217 Florzinha dos Santos Amado	266 Jailson Patrick Rodrigues Fernandes	4
218 Francisco Gabriel Alves Lopes de Pina	267 Jaimisa Jandira Mendonça Silva	
219 Gabriel Amado Ramos	268 Jair Esmael Delgado da Cruz	
220 Gelson António de Pina Gonçalves Cunha	269 Jair Heleno Gomes Barreto	
221 Gildemar Martins Fernandes	270 Jaíra Borges Varela	
222 Gilson Camilo Andrade Ramos	271 Jairson dos Santos Silva	
223 Gracieth da Silva Pires	272 Jandira Cabral Lopes	
224 Helder Gilson Tavares Lopes	273 Jandira Helena Abreu Barbosa	
225 Hélder Manuel Pina Andrade	274 Jandira Maria Teixeira Semedo	
226 Heloneida Sueli Delgado Lima	275 Janice de Fátima Almes Timas	
227 Henrique Lopes Miranda	276 Janice Helena Gonçalves Mendonça	
228 Hercilia Ferreira Divo de Macedo	277 Janir dos Santos Semedo	
229 Herikson Gandy Moreno Alves	278 Janita Iene Tavares Dias	
230 Hernani Rogério dos Santos Calazans	279 Jaqueline Moreno Soares	
231 Iduis Helena Vieira Cardoso	280 Jeremias Maria Ferreira de Brito	
232 Ilcineia Tavares Delgado	281 Jeremias Semedo Cardoso Lopes	
233 Indira Inês Rodrigues Correia	282 Jerónimo Tavares Freire	
234 Indira Maria Moniz Mendes	283 Jessy Almeida Correia	
235 Ineida da Conceição Mendes Sanches	284 Joana Semedo Tavares	
236 Inilda Mariazinha da Costa Barbosa Spínola da Veiga	285 Joana de Barros Almada	
237 Inilsa Varela Moreno	286 João Baptista Tavares Correia	
238 Iolanda da Conceição Tavares Pereira	287 João Carlos Martins Carvalho	
239 Iolanda Doroth Lopes Claret	288 João Domingos Teixeira Mendes	
240 Iolando Jorge Lopes Fernandes	289 João dos Reis Tavares Baptista	
241 Irina Inês Lopes Garcia	290 João Filipe Gomes Cardoso	
242 Irina Lourdes Gomes Oliveira	291 João José Tavares Teixeira	
243 Isa Maria Vieira Tavares	292 Joaquim Cardoso Fernandes	
244 Isabel Maria Moreira Garcia	293 Jocelino Teixeira Alfama dos Santos	
245 Isabel Soares Semedo Mendes	294 Jorge Adriano Dos Reis Cardoso	
246 Isidoro Leal Cardoso	295 Jorge Pedro Martins Monteiro	
247 Isolina Sanches Oliveira Garcia	296 Jorge Pedro Miranda Soares de Carvalho	
248 Itália Lubrano Barbosa Vicente Fortes	297 José António Silva Lopes	
249 Ivandra Evelise Fernandes Alves	298 José Arlindo Ramos Cardoso	
250 Ivandro Assunção dos Reis Ferreira	299 José autílio Borges Vieira de Vasconcelos	
251 Ivandro Júnior Monteiro Moniz	300 José Carlos Gomes Miranda Pires	
252 Ivânia Tavares Moreno	301 José Carlos Sanches Brito	
253 Ivanilda Gomes Monteiro	302 José da Silva Lopes	
254 Ivanilda Helena Moniz da Veiga	303 José Edmilson Mendonça Monteiro	
255 Ivanildo Alves Teixeira	304 José Eduardo Mendes Correia	
256 Izaias Tavares dos Reis	305 José Gomes Varela	
257 Izidro Teixeira Gomes	306 José Henrique Furtado Lopes	
258 Izilena Rodrigues Furtado	307 José Luís Semedo Gomes	
259 Jacinta de Oliveira Tavares	308 José Luís Tavares Nogueira	
260 Jacinta dos Santos de Andrade	309 José Manuel Lopes Tavares	
261 Jacira Helena Moniz Vieira	310 José Maria Martins Tavares	
262 Jaclina Mendes Andrade	311 José Maria Semedo Tavares	
263 Jacqueline Jassica Cabral Duarte	312 José Mário Tavares dos Santos	
264 Jagita dos Santos Dias	313 José Rui Andrade Moreno	
265 Jailson Odair Vieira Moreira	314 Josemar Alves Cardoso	

- 315 Josias dos Santos Xavier Pinto
316 Josina Silva Gomes
317 Juérmia da Silva Oliveira
318 Juvinilda Ildo Lopes Cardoso
319 Karina Helena Lopes Tavares
320 Karina Mendes de Pina
321 Karina Vieira Araújo
322 Karine Elizete Tavares Moreno
323 Katia Flora Pereira Ribeiro
324 Kátia Kateline Rocha Fernandes
325 Kátia Lopes
326 Keila Aracy Tavares Moniz
327 Kiara Suvánea dos Santos Delgado
328 Lamine Gonçalves de Barros
329 Laodice dos Santos Xavier Pinto
330 Lara Rossana Fonseca R. Sanca
331 Lelsa Elizabeth Pina Gonçalves de Barros
332 Leonide Monteiro Neves Fortes
333 Leonilde de Jesus Soares Sena Monteiro
334 Leonildo Leal Vaz da Luz
335 Leonor Furtado Mendes
336 Licinia de Almeida Barradas
337 Liliana Deinilda da Moura Andrade de Carvalho
338 Lucialina Lopes Gomes
339 Luciana Maria dos Santos
340 Lucilinda Barbosa Alves
341 Lucílio Martins Varela
342 Lucinda Gomes Batalha da Rosa
343 Luís Alexandre Moniz Moreno
344 Luís Faustino Moreira Pereira
345 Luís Lopes Correia
346 Luisa Maria de Pina Semedo
347 Madalena Dias de Barros Semedo
348 Magda Mendes Nunes
349 Manuel António Mendonça Sanches
350 Manuel de Jesus Martins Cardoso
351 Márcio Varela Fonseca
352 Margarida Maria Moreno
353 Maria Albertina Monteiro Ramos
354 Maria Alina Lopes Silva
355 Maria Amélia Gomes Barros Andrade
356 Maria Anete Ramos Moniz
357 Maria Angelina Gonçalves Fernandes
358 Maria Anilda Gomes Barreto
359 Maria Antónia Varela Almeida
360 Maria Conceição Carvalho Vaz
361 Maria Conceição de Pina Tavares
362 Maria da Luz Costa Silva
363 Maria da Luz Silva Batalha
364 Maria das Dores Vaz Barreto
365 Maria de Fátima Lopes Tavares
366 Maria de Fátima Tavares Monteiro
367 Maria de Jesus Fernandes Sanches
368 Maria de Jesus Tavares Fernandes
369 Maria de Lourdes Martins Sanches
370 Maria de Lourdes Pires de Pina Moniz
371 Maria de Lurdes Fernandes Monteiro
372 Maria do Rosário Silva Lima
373 Maria do Rosário Soares Cabral
374 Maria Elizabeth Fernandes Semedo
375 Maria Eunice Moniz da Silva
376 Maria Fernanda Semedo Moreno
377 Maria Filomena da Veiga Tavares Costa
378 Maria Graciete Tavares Garcia
379 Maria Helena Gomes Alves
380 Maria Ineida Vieira Cardoso
381 Maria Isabel Gomes Pereira
382 Maria Joana Mendes Semedo
383 Maria José Vaz Moreira
384 Maria Laurentina Vieira Lopes
385 Maria Natalina Semedo Borges
386 Maria Rita Gomes Barros Andrade
387 Maria Socorro Sequeira Rodrigues dos Santos
388 Maria Suzete Furtado Semedo
389 Maria Suzy Tavares Borges
390 Maria Teresa Gomes Varela
391 Maria Teresa moniz Fernandes
392 Marlene Alcídia Lopes Tavares
393 Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente
394 Matilde Silva Monteiro
395 Maurício Monteiro Fernandes
396 Melissa Cristina Borges Silva
397 Micael Delgado Lima Moreno
398 Miriam Mendes dos Anjos
399 Mirian Jandira Paiva Tavares
400 Mónica Abrano Duarte Ramos
401 Mónica Helena Gomes Tavares
402 Mónica Leonilde Borges Moreno
403 Mónica Sónia Baessa Gomes da Veiga
404 Nadino Baptista Semedo
405 Naidine Baptista Moreira
406 Nair Mendes Pereira Tavares
407 Napoleão Costa Martins
408 Natalina de Jesus Ribeiro Gomes
409 Nataniel Lima Mendes
410 Nélida da Conceição Ramos Correia
411 Nélida Filomena Semedo Vieira
412 Nélida Gomes Cardoso Martins

- 413 Nelson Amarildo da Silva Varela
414 Nelson dos Reis Moniz
415 Nely Marly Lopes Moreno da Cruz
416 Neusa Helena Correia de Pina
417 Neusa Ivanilde Fernandes de Carvalho
418 Neusa Maria de Carvalho Borges
419 Neusa Maria de Pina da Veiga
420 Neusa Maria Fernandes Lopes
421 Nícia Solange dos Reis Ferreira
422 Nicolau Pereira Duarte
423 Nilda Marlene Semedo Soares de Carvalho
424 Nilton César Silva Oliveira
425 Nilton Victor Fernandes
426 Nilton Vieira Antunes
427 Norberto Afonso Tavares
428 Onidia da Conceição Tavares Cabral
429 Orlando Jorge Lopes Gonçalves
430 Óscar Borges Lubrano
431 Oséias Manuel da Silva Lima
432 Osvaldo Alexandre da Graça Sanches Tavares
433 Osvaldo Pereira Lopes Sanches
434 Otaniel Ramos da Veiga
435 Ovídio Dias Furtado
436 Paula Cristina de Barros Tavares
437 Paula Emília Andrade Pereira
438 Paulino Alves Correia
439 Paulino de Conceição Ramos de Barros
440 Paulo Alexandre Fernandes Tavares
441 Paulo Jorge Araújo Fortes
442 Paulo Jorge Correia Vieira
443 Paulo Jorge Moreno Horta Fernandes
444 Pedro dos Santos Maocha
445 Polyana da Silva Baptista
446 Raquel Isabel Semedo Tavares
447 Raudnei Gomes Rodrigues Marques
448 Renato Alexandre de Lima Barros Silva
449 Renato Dias Fernandes de Oliveira Garcia
450 Rivelino Lima Duarte
451 Roberto Carlos Gonçalves
452 Romina Soraia dos Santos Sousa
453 Ronilson Evandro Fernandes Cabral
454 Rosimery Anes Martins da Costa
455 Ruben David da Costa Lobo
456 Ruth Helena Cardoso Varela
457 Safira Mendes de Carvalho Coutinho
458 Salete Cecília Tavares Rocha
459 Sálwa Cristina Rosa Garcia
460 Samira Carvalho Moreira
461 Samira de Jesus Ferreira Furtado
462 Samira Gomes Semedo
463 Samira Helena Gomes Soares
464 Samira Maria Lopes Furtado Mendonça
465 Samira Menilde Silva Varela
466 Samira Rodrigues Pires
467 Samoel Lopes de Andrade
468 Sandra Alexandra Carvalho Bento
469 Sandra de Carvalho Fernandes
470 Sandra Eunice Varela de Carvalho
471 Sandra Gomes Fernandes
472 Sandra Helena Gomes Semedo
473 Sandra Helena Lopes Fernandes
474 Sandra Helena Martins Pinto Gomes
475 Sandra Helena Mendes Sousa
476 Sandra Helena Teixeira de Carvalho
477 Sandra Patrícia de Jesus Sanches
478 Sandra Pereira Semedo
479 Sandra Samira Mendes Alves
480 Sandro Emanuel da Silva Teixeira
481 Santa Indira de Pina Alves
482 Santa Tereza Barbosa Cardoso
483 Sara Carline Margareth Borges Varela
484 Sara Cristina do Rosário Tavares
485 Sara Gomes Resende
486 Sedeney Adriano dos Santos Abreu
487 Seila Sulângela Gonçalves Varela
488 Silvério Tavares dos Santos
489 Socorro Natividade Silva Monteiro
490 Sofia Andreia Monteiro Barbosa
491 Solange Cristina Lopes Nascimento
492 Sónia Cristina Rosa Teixeira
493 Sónia Espirito Santo Mendes
494 Sónia Eveline Veiga Leal
495 Sónia Patrícia Sanches Monteiro
496 Suaila Rodenina de Pina Correia Fernandes
498 Suely Carvalho Moreira
499 Suzete Espirito Santo Tomar
500 Teresa Centeio de Andrade
501 Tyenne Matilde Moreira Cabral
502 Valdir António Mendes Monteiro
503 Valdir Patrick de Oliveira Gamboa
504 Valdir Vaz Monteiro
505 Valerina Varela Correia
506 Valerry de Pina Medina
507 Vander Emílio Borges de Almeida
508 Vânia Karine Lopes Mendes
509 Vanilda da Conceição Rodrigues Andrade
510 Vanusa Helena da Veiga Rocha do Rosário
511 Vera Lúcia Andrade do Rosário

- 512 Vera Lúcia Lopes Moniz
- 513 Verónica Bandeira Silva da Moura
- 514 Verónica Gomes Silva
- 515 Verónica Patrícia Sequeira Andrade
- 516 Victor Manuel Ramos Moreno Teixeira
- 517 Victor Manuel Vaz Rodrigues
- 518 Vitória de Barros Gomes Monteiro
- 519 Waldmir de Jesus Vaz Ribeiro
- 520 Wilson de Pina Lopes
- 521 Wilza Alexandra Monteiro Lopes
- 522 Yona Lopes Fonseca
- 523 Zarine Candy Teixeira Lopes Andrade
- 524 Zelena Gomes Rodrigues
- 525 Zico António Fortes Andrade
- 526 Zuleica da Conceição Freire Duarte
- 527 Zuleica Mendes Fernandes

Comarca de São Vicente:

- 1. Adélia Monteiro Santos
- 2. Adenildo Santos Fortes
- 3. Airton Jorge Fonseca Fortes
- 4. Aldina Tanaia Fortes
- 5. Alicia David Medina
- 6. Amílcar Lopes Cabral
- 7. Ana Cristina Fonseca Tavares
- 8. Ana Maria dos Santos Jesus
- 9. Ana Paula Monteiro
- 10. Anela Maria Ramos Silva
- 11. Ângela Sofia Fortes Silva
- 12. Anildo Carlos Jesus da Cruz
- 13. Anilton César dos Reis Andrade
- 14. Anilton Neves Brito
- 15. António Andrade do Rosário
- 16. Araci Solange Dias Silva
- 17. Arie Andrade Coelho
- 18. Aristides Silva da Cruz
- 19. Arlinda Maria da Cruz Ferreira
- 20. Armindo Delgado Medina
- 21. Armindo Nicolássia Brito
- 22. Aurísia Delgado Paris
- 23. Carina Amária Monteiro do Livramento
- 24. Carina David Medina
- 25. Carla Inês de Pina Araújo Sança
- 26. Carla Ramos Silva
- 27. Carlito Oliveira Baptista
- 28. Carlos Fortes Barbosa
- 29. Carlos Mateus dos Santos
- 30. Carlos Miguel Santos Pires
- 31. Carmita da Cruz Andrade
- 32. Carolino Joaquim Ramos

- 33. Catia Simone dos Santos da Graça
- 34. Celvi do Rosário Andrade
- 35. César Delgado Francês
- 36. César Francisca Sancha
- 37. Cláudia Elisângela Ana Lopes Correia
- 38. Cláudia Kathleen da Luz Aleixo
- 39. Crisete Helena Miranda Andrade
- 40. Daniel Rodrigues Monteiro
- 41. Danísia Cristina Delgado
- 42. Dany Jorge Lopes Gomes
- 43. Davidson Duran Fortes Pinto
- 44. Davilson César Sousa Miranda
- 45. Derciliano Lamas Fontes
- 46. Dilma Helena dos Santos Lima
- 47. Dilma Maria Andrade Pires da Luz
- 48. Dilva Sousa Fortes
- 49. Dirce Helena Morais Almeida
- 50. Domingos Ressureição Santos
- 51. Dulcínio Augusto Mendes de Pina Barros
- 52. Edmilson de Jesus Pereira Carvalho
- 53. Edson Carlos Lopes Lima
- 54. Eduardo Gabriel Lopes Morais
- 55. Eliane da Cruz Fortes
- 56. Eliane Gisel dos Santos Delgado
- 57. Elis Regina dos Santos Dias
- 58. Elisângela Monteiro do Livramento
- 59. Elisânia da Cruz Neves Almeida
- 60. Elisaurinda Rodrigues Costa
- 61. Elton Renato Moreira Leite
- 62. Emanuel Lima Santos Neves
- 63. Emilce Helena Lopes Fortes
- 64. Eritson Renato Delgado Oliveira
- 65. Ermelindo Delgado Centeio
- 66. Estefânia Andrade Brito
- 67. Evandro José Rodrigues Alves
- 68. Evanilda Rodrigues Lopes
- 69. Evlise Simone Moreira Costa
- 70. Filinto Nicolassa Brito
- 71. Gilda Maria Mendes Fernandes
- 72. Gilda Patrícia Dias Santos
- 73. Graciete Delgado Lopes
- 74. Helga Cristina dos Reis Andrade
- 75. Heloneida Sueli Aleixo do Rosário
- 76. Hernâni Florentino da Cruz Monteiro
- 77. Hernâni Lima Duarte
- 78. Honorina Filomena Barros
- 79. Isaurinda Santos Oliveira
- 80. Itaulinda Rodrigues Lopes
- 81. Ivandro Manuel Pires Veríssimo

82. Ivânia Patrícia Ramos Faria
 83. Ivanilda Domingos da Graça
 84. Ivanilda Sheila Monteiro Matos Monteiro
 85. Jacira Lopes Firmino
 86. Jairo Cláudio Silva
 87. Jairson César Rodrigues Gomes
 88. Jairzinho Ferreira Lima
 89. Jandirson Dias Lima
 90. Janete Lima Fortes
 91. Jaqueline Sequeira Lima
 92. Jediael Josemar Castelhana Duarte
 93. João Baptista Delgado
 94. João Baptista Flor Fortes
 95. Jocelyne Santos Lima
 96. Joselito da Paz Rocha Fortes
 97. Josiane Margarete Neves Ramos
 98. Juary Sousa de Brito
 99. Judite Lima Silva
 100. Júlio César Lopes Silva
 101. Karina Rodrigues da Cruz
 102. Karina Silva Lizardo
 103. Keila Yussara Andrade Silva
 104. Lectícia Varela Rodrigues
 105. Leila Cristina Lubrano Rodrigues
 106. Letícia Eveline Neves Fortes Neves
 107. Lídia Fortes Silva
 108. Lidiane Pires da Luz
 109. Liliانا Gomes Oliveira
 110. Lucialina Amílcar Lopes Andrade
 111. Luís Orlando Santos Veríssimo
 112. Luisete Cateline Bento Gomes
 113. Márcio Maison Maurício
 114. Maria de Fátima Silva Fortes
 115. Maria do Livramento Sousa da Cruz
 116. Maria do Rosário Dias Pires
 117. Marília Silva Andrade
 118. Marina Isabel Costa Rodrigues
 119. Marina Morais Delgado
 120. Mário Jorge Medina Lopes
 121. Mariza Almeida dos Santos
 122. Marlene Brito da Cruz
 123. Marlene dos Reis Aleixo
 124. Marlinda Maria Lopes
 125. Marlisse de Moraes Gomes Brito
 126. Militão Quintino Pires Correia
 127. Miriame Milene Brito dos Santos
 128. Naldina Maria da Cruz Ascensão
 129. Neidy Soraia Rodrigues
 130. Nélide Paula Oliveira Costa
 131. Nídia de Paula dos Santos
 132. Nuno Jorge Alves da Silva
 133. Nuno Miguel Delgado Duzenta
 134. Osvaldina Monteiro Pires
 135. Osvaldo Brito Monteiro
 136. Patrique Nascimento Costa
 137. Paula Cristina Ramos Lopes
 138. Paula Cristina Santos Oliveira Ramos
 139. Paulo Jorge dos Santos Évora
 140. Paulo Sérgio dos Santos da Graça
 141. Rogério Alexandre Fernandes Fortes
 142. Romina Solange Gonçalves Fortes
 143. Rony Silva Soares
 144. Samira Dias da Graça
 145. Samira Patrícia Delgado Ramos
 146. Sandra Marisia Monteiro
 147. Sandro António Ramos
 148. Sheila Helena Monteiro Almeida
 149. Silvestra dos Santos Évora
 150. Sílvia Cristina da Cruz Neves
 151. Sílvia Maria Silva Santos Dias Santos
 152. Simone Patrícia Brito Lima
 153. Sónia Delgado Dias
 154. Soraia Cristina Fortes da Graça
 155. Soraia Helena Chantre Sousa
 156. Stalino João Lopes
 157. Telma Ilita Dias da Luz
 158. Valdir Jorge Monteiro Gomes Silva
 159. Vânia Patrícia dos Santos do Rosário
 160. Vanine Rodrigues Andrade
 161. Vera Lúcia Delgado Lopes
 162. Vera Lúcia Rocha da Cruz
 163. Verónica Maria Silva Delgado
 164. Vicente Paris Morais
 165. Virgínia Maria da Cruz Ascensão
 166. Viviane Alina Santos da Cruz
 167. Zélia Cristina da Luz dos Santos
 168. Zuleica Silva Fortes Francês
- Comarca de Santa Cruz:**
1. Adilson de Jesus dos Santos Tavares
 2. Adilson Jorge Silva Violante
 3. Adilson Jorge Tavares Semedo
 4. Admar de Anunciação Lopes Baessa
 5. Admilson Varela Moreira
 6. Adriano António Nunes Fernandes
 7. Adriano António Nunes Fernandes
 8. Ailsa Lúcia Fortes de Carvalho
 9. Alcida Sofia Pereira Freire
 10. Amilton Samory Andrade Freire

11. Ana Maria Mendes Gonçalves
12. Ana Rosa de Carvalho da Silva
13. Anabela da Cruz Furtado
14. Ângela Conceição Cardoso Tavares
15. Ângela Conceição Varela Ribeiro
16. Ângela Garcia Vieira
17. Ângela Mendes Fonseca
18. Angela Moreira Miranda
19. Anilda de Jesus Correia Lopes
20. Anisio Alecton de Jesus Duarte de Barros
21. Antónia Furtado Tavares
22. Antonina Silva Duarte
23. António Leão Tavares Delgado
24. Arcelinda Gomes Tavares Monteiro
25. Arcelinda Mendes dos Santos
26. Arlindo Moreira Ribeiro
27. Artemisa dos Santos Gomes
28. Belita Maria Duarte Freire de Pina
29. Benilde da Conceição Silva Garcia
30. Carla Patrícia Semedo Almeida
31. Carla Rosy Tavares Almeida
32. Carlos Alberto da Silva Leal
33. Carlos Alberto Furtado Pereira
34. Carlos Emanuel Sousa Correia
35. Carlos Sousa Gomes
36. Célia de Jesus da Cruz Andrade
37. Daniel António Borges Tavares
38. Daniel Júnior Mendes Moreno
39. Dina Tavares Monteiro
40. Domingas Lopes Sanches
41. Domingas Tavares Correia
42. Domingos Semedo Rocha
43. Dulce Helena Silva Furtado
44. Dulce Helena Tavares Moniz Miranda
45. Dulcelina Pereira Gomes Sanches
46. Dulcelina Vieira de Brito Tavares
47. Dulcineida da Luz Mendes Correia
48. Edmilson Lenir Ramos Mota
49. Edna da Conceição Sanches Semedo
50. Edna de Jesus Tavares Garcia
51. Edna Maria Ramos Duarte
52. Edna Maria Tavares Delgado
53. Edna Suzete Fernandes Furtado
54. Edna Suzeth Mendes Moreira
55. Eduina Tavares de Pina
56. Elisabete Mendes Garcia
57. Elisabete Rocha Martins
58. Elisabeth Malissa Fernandes Moreira
59. Elisângela Bernardina Furtado de Pina
60. Elisângela Tavares Ferreira
61. Elizabeth Landim Tavares
62. Elizabeth de Jesus Gomes Ferrer
63. Elisângela Maria Furtado Ferreira
64. Elizito Tavares Fernandes
65. Elson António Afonseca
66. Érica da Conceição da Paz Teixeira
67. Erizita de Assenção Lopes Baessa
68. Esmeralda de Assunção Garcia Pires
69. Etizânia Patrícia de Brito da Veiga
70. Eunice de Jesus Mendes Tavares
71. Eurides da Conceição Monteiro de Oliveira
72. Eviline Sofia dos Reis Baessa
73. Felismino Correia Silveira
74. Filipe Nery Ribeiro da Veiga
75. Galileu Valdemar de Apresentação Sanches Tavares
76. Hariette Mariane Tambá e Silva
77. Hirondina da Veiga Lopes
78. Ilce Helena Costa Tavares
79. Inácia Tavares Furtado
80. Indira Sandy Cardoso Tavares
81. Ineida da Conceição Ramos Lopes
82. Ineida Eufémia Moniz Ramos Moreira
83. Isaías de Jesus Vasconcelos Lopes
84. Isolita Freitas Ferreira
85. Ivaldina Andrade Rosa Monteiro
86. Ivo Maria Varela Gomes
87. Janice Mendes Gonçalves
88. Janilson Mendes Tavares
89. Janisse Sofia Fernandes Lopes
90. Januário Gomes Mendes Lopes
91. Jeisa Maldir Varela Ramos Cardoso
92. José Alberto Delgado Fernandes
93. José António Mendes Tavares
94. José António Sanches Nunes
95. José Augusto Furtado Miranda
96. José Avelino Almeida Semedo
97. José Luís Borges Landim
98. José Mário Silva Gonçalves
99. José Onildo Borges Mascarenhas
100. José Pires dos Santos
101. José Santos Gomes Pereira
102. Judite Gonçalves Correia
103. Juvelino Semedo Lopes
104. Kátia Margarete Sanches Correia
105. Leidina da Conceição Lopes Quebra
106. Leidmy Margarida Tavares Ramos
107. Leinine Lopes Correia
108. Lenina da Conceição Gomes Almeida Semedo

109. Lidia Ribeiro Delgado
110. Lisângela Vanusa Fernandes Cabral
111. Ludmila Celso Silva Gomes Fernandes
112. Manuel António Lopes Moreira
113. Manuel de Jesus Semedo dos Santos
114. Maria Augusta Cardoso Vaz
115. Maria Auxilia Silva Gonçalves
116. Maria da Conceição Moreira Mendes
117. Maria de Fátima Cabral da Silva
118. Maria de Lourdes Tavares Correia
119. Maria Dulcelina Silva Carvalho
120. Maria Dulcelina Tavares da Paz
121. Maria Felisberta Tavares Landim
122. Maria Filomena Mendes Monteiro
123. Maria Helena dos Santos Moreno Pereira
124. Maria Jesus Almeida Varela
125. Maria Madalena Borges Monteiro
126. Maria Nascimento Barreto Martins
127. Maria Zamy Varela Moreira
128. Marisa Celeste Semedo Lopes
129. Miriam das Neves Vermão Lopes de Barros
130. Mónica Indira Tavares Correia
131. Natalina Andrade Furtado
132. Natercia de Jesus Tavares Pereira
133. Neusa da Conceição Sanches Correia
134. Neusa Sofia Landim Lopes
135. Neuza Margarida Andrade Gonçalves
136. Nilton Jorge Borges Mendes
137. Osvaldo Assunção Mendes Moreira
138. Paulo Jorge Lopes Tavares Gonçalves
139. Paulo Jorge Mendes Tavares
140. Ravy Mendes Furtado
141. Ronisse Helena Semedo Duarte
142. Ruth Helena Tavares Freire Landim
143. Sandra Vanuza Rodrigues Veiga
144. Vânia Sony Soares Varela Monteiro
145. Vera Lúcia Freire Almeida
146. Vladimir Belmiro de Lourdes Sanches Tavares
147. Zilda Mendes Moreira

Comarca do Porto Novo:

1. Aderson Vicente das Dores Francisco
2. Aeila Bernardina Martins Pires
3. Aida Auzenda Freitas Gomes de Pina
4. Ângela Maria Pinto dos Reis
5. Anisia Rocha dos Santos
6. Dani Mariano Monteiro Ramos
7. Deolinda Santos Piloto Lima

8. Emília Nascimento Cruz
9. Geremias Delgado Oliveira
10. Idília Brito Lopes
11. Indira Évora Delgado
12. Jailson Fortes Lopes
13. Janisia Sousa Vitoria
14. Maria de Fátima Canifa Pinto
15. Nilsa Maria dos Santos
16. Olívia Carlinda Gomes Évora
17. Osvaldina Neves Ramos Lopes
18. Osvaldino Neves Ramos Lopes
19. Rony Mariano dos Santos Lopes
20. Sizaltino Fortes Morais
21. Suaila Rodnina Lima Fortes
22. Valdira Baptista Delgado

Comarca do Paul:

1. Alberto Ramos Nascimento
2. Amândio Rodrigues Lopes
3. Amílcar Alberto Monteiro Silva
4. Anali Miranda Neves
5. Anderson Jorge Pires dos Santos
6. Danielson Melo Gonçalves
7. Davidson Pereira dos Reis
8. Elizangela Maria Melo Rocha
9. Francisco Fernandes Lopes
10. Lenine Manuel Brito Tavares
11. Maria Albertina Fernandes Dias
12. Maria dos Anjos Lopes Rodrigues
13. Rosângela da Cruz Rodrigues

Comarca de Ribeira Grande:

1. Adelino Rodrigues Neves
2. Adilson Lima Gomes
3. Adilson Sérgio da Cruz
4. Adir dos Ramos Delgado Chantra
5. Albertino Monteiro Lima
6. Anaísa do Rosário Rodrigues Sousa
7. Anderson Medina Dias
8. Antonina Rodrigues da Cruz
9. António Luís Bettencourt Cabral
10. Arlinda Ramos Mota
11. Arlindo Brito Medina
12. Arlindo Jorge Duarte
13. Arsénio Gomes da Cruz
14. Augusto Guilherme Lopes Andrade
15. Benvindo Costa da Graça
16. Carla Pires Delgado

17. Cecília Pinto Duarte
18. Cheila Levy Lima Santos
19. David Andrade da Luz
20. David Santos Rodrigues
21. Edson Jesus Nascimento Ramos
22. Elizangela Maria Melo Rocha
23. Elizito Tavares Fernandes
24. Eucénio Alberto Fortes
25. Gilda Maria Sousa Brito
26. Gilson Péricles Ramos Lopes
27. Ineida Patrícia Recheado Pires
28. Isónia Jesus Santos
29. Janira Natalina Brito Neves
30. Joana Sousa Neves
31. João Baptista Gonçalves
32. Katísia Isaurinda Fortes Lopes
33. Luís José Alves Sequeira
34. Marculino Almeida Delgado
35. Maria Auxília Nascimento
36. Maria da Cruz Santos
37. Maria de Fátima Silva Fortes
38. Maria de Lourdes Rocha
39. Maria dos Reis Neves Pires
40. Maria Odete dos Santos
41. Marísia Fernandes Monteiro
42. Natalino Neves Fortes
43. Nédia Patrícia de Oliveira Santos
44. Nélio António Santos Cruz
45. Nilton César Monteiro Neves
46. Odair José Lima Fortes
47. Raquel Fortes Monteiro
48. Romilene Giselle de Jesus Monteiro Leite Delgado
49. Rui César Delgado Fortes
50. Rui Neves Andrade
51. Saturnino António Dias Rodrigues
52. Sheila Cristina da Luz Monteiro
53. Silvestra de Jesus Brito Recheado
54. Simone Patrícia Brito Lima
55. Vanusa Helena Fonseca Rodrigues
56. Vicência Santos Neves
57. Zaida Maria Fortes Sousa
58. Zuleica Marina Silva Andrade

Comarca da Brava:

1. Amélia de Pina da Graça
2. António Rodrigues Andrade
3. Armanda Barbosa Vicente dos Santos
4. Cátia Sofia Varela
5. Edna Fernandes Tavares
6. João dos Reis Tavares Baptista
7. Kátia Helena de Pina Barros
8. Marcos Rocha de Pina

9. Maria Lima Gomes
10. Nilton Benvindo Pina Gonçalves
11. Orlando José Teixeira Rodrigues
12. Otelinda da Veiga Duarte
13. Ricardina Pina da Graça Lobo

Comarca do Sal:

1. Anildo Andrade da Moura Varela
2. Estêvão Fernandes Olímpio da Rosa
3. Hirondina Gomes Monteiro
4. José António de Rosário de Pina
5. José Gomes Fonseca Pires
6. Maria Adelaide Brito Lopes
7. Maria Madalena Monteiro Fonseca
8. Nuno Miguel Delgado Costa
9. Omero Mafaldo Baessa Amarante
10. Paulo Cabral Ramalho
11. Perla Alice Santiago Silva
12. Rui Alberto Andrade dos Reis
13. Sidney Lima Caçado

Comarca de São Domingos:

1. Adalgisa Conceição Andrade de Carvalho
2. Adalgisa de Fátima Carvalho Freire Vaz
3. Adionela Monteiro Tavares
4. Admilson Tomás Correia Andrade
5. Ana Rocha Garcia
6. Anilce Catiza Mendonça de Barros
7. Anilson Samora Barros Frederico
8. Anilson Tomás Correia Andrade
9. Anilton dos Reis Cabral
10. António Pedro Tavares
11. Benedita Maria Correia Ramos
12. Carlito Pereira de Jesus
13. Carlos Manuel Vaz de Carvalho
14. Carmindo Veiga Fonseca
15. Daniela Margareth Mendes Fernandes
16. David Oliveira Varela
17. Elisângela Carvalho Moreno
18. Epifânio Henriques Frederico Lopes Tavares
19. Evanilda Mendes Andrade
20. Evanilda Rocha Gonçalves
21. Evelise Estela Tavares Silva Fernandes
22. Gracelinda da Veiga Ribeiro
23. Graciete Filomena Moreno de Jesus
24. Héliida Nair Gonçalves da Fonseca
25. Isaías Varela Moreira
26. Ivanilde Borges Semedo
27. Janilson Moreira da Veiga
28. João António Tavares Coelho Serra
29. Lenira Elisângela Mendonça Tavares
30. Lenira Tavares Correia
31. Leonel Almeida Vieira

32. Lucialina Pereira Semedo
33. Manuel António Lopes Miranda
34. Maria da Graça Semedo Andrade
35. Maria Filomena da Veiga Gomes
36. Maria Francisca Freire Monteiro
37. Neusa Maria Lopes Tavares de Carvalho
38. Nifa António Rodrigues Moreno
39. Nilton Furtado Almeida
40. Odair de Jesus Teixeira Tavares
41. Olívia Almeida Varela
42. Onilsa Teresa Moreira Gonçalves
43. Rosana Martins Fernandes
44. Simone Teresa Moreira Gonçalves

Comarca do Tarrafal:

1. Adelcia Sanches Varela
2. Ângela de Jesus Tavares Landim
3. Anilton Jorge Tavares
4. António Carlos Semedo Correia
5. Carlos Manuel Borges da Veiga
6. Celina Tavares Semedo
7. Cizinando Borges Varela
8. Claudio Honório Fernandes Tavares
9. Débora Indira Furtado Lopes
10. Deonilda da Cruz Almeida Monteiro
11. Ernestina Borges Miranda
12. Euridice Correia Vaz
13. Florestino Monteiro de Oliveira
14. Gianni Ivanir Lopes de Sousa
15. Itelvina de Pina Lopes
16. Janita Tavares Furtado
17. José Pedro Sanches Tavares
18. Judith Monteiro Cortêz
19. Leonel Emedino Monteiro
20. Manuel António Veiga Vaz
21. Maria Magdalena Semedo Correia
22. Moisés Mendes Fernandes
23. Natalino Borges Varela Sanches
24. Neusa Cristina de Assunção Lopes da Costa
25. Odair Augusto Sanches Fernandes
26. Quintino Gomes Semedo
27. Rosalina Mendes Varela
28. Victor Borges Lopes

Comarca de 2ª Classe da Boa Vista:

1. Edmilson Jorge Rocha Oliveira
2. Maria Socorro Tavares Lopes
3. Rosa Maria Inocêncio Veríssimo

Comarca do Maio:

1. Ana Suraia Freire Lopes
2. António Silva Tavares
3. Carlos Alberto Andrade dos Santos da Graça
4. Filomena Mendes da Veiga
5. Filomeno Jeremias Monteiro Miranda

6. Germino Rosa Andrade
7. Iluzia Monteiro Santos Neves
8. Maria Filomena da Veiga Gonçalves
9. Marlene Martins Ribeiro
10. Riana Miranda Barbosa
11. Sandra Patrícia Santos Borges

Comarca de São Filipe:

1. Amélia Barros Teixeira de Pina
2. Carla Isabel Fernandes Lopes
3. Carla Sofia Silva Mendes
4. Carlos Jorge dos Santos Mendes
5. Cesarina Fernandes Gomes
6. Emanuela Barbosa Lopes de Pina
7. Evandra Lopes
8. Idilma Verona Mendes de Pina
9. Jacira Barbosa Vicente Cabral Lopes
10. João Amílcar Alves Lopes
11. Jusara Erisa Duarte de Carvalho
12. Manuel António Cabral Fernandes
13. Maria da Conceição de Pina Gomes
14. Maria Eugénia Gonçalves Centeio
15. Maria Moeda Fernandes Mendes
16. Marisa Alves Fernandes
17. Marlice Idalina Fernandes Lopes
18. Mirian Solange Fernandes Silva Monteiro
19. Neusa Cristina Pina da Silva
20. Patrik Munhá Almeida da Silva
21. Ricardino Arnaldo Sanches Fernandes
22. Roberto de Barros Silva Fernandes
23. Romina Máisa da Luz Fernandes
24. Victor Arlindo Pina Garcia
25. Zeldá Helena Correia de Pina

Comarca dos Mosteiros:

1. Adalgison Pires Montrond
2. Alina Miranda Lopes
3. Avelina Gonçalves
4. Carlos Manuel Oliveira Fontes
5. Daniel Fernandes Resende
6. Dulcelena Rodrigues Miranda
7. Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues
8. Edson Alves Martins
9. Luís Manuel Lopes Gomes Sequeira
10. Maria de Fátima da Veiga Jorge
11. Maria Elisa Centeio Rodrigues Andrade
12. Melice Rodrigues Fernandes
13. Sónia Indira Lopes Soares Rosa
14. Valdemiro Miranda Pires

Comarca de S. Nicolau:

1. Adersoline Abreu dos Reis
2. Adilson Almeida Duarte
3. Clara Maria Ramos Fortes
4. Denildo Duarte Gomes

5. Dilma do Rosário Almeida Silva
6. Filomeno José da Silva Lopes
7. Jamira Ineida Lopes Almeida
8. Lídia Maria Almeida Braz
9. Nélida Maria dos Santos Lopes
10. Paula da Conceição Felisberto
11. Silene Sofia Mestre Dias
12. Vanessa Santos Branco

Comarca de Santa Catarina:

1. Adelgisa Andreia da Moura de Pina
2. Adilson Furtado Varela
3. Adilson Paulo Pinto Almeida
4. Adilson Tavares de Pina
5. Agostinha Lopes Rodrigues
6. Ana Maria Borges de Brito
7. Ana Patrícia Monteiro da Silva
8. Ângela Mendes Vaz
9. Ângelo Edgar Varela Silva
10. Anilton Jorge Correia Gomes
11. António Carlos Ramos
12. Arcelino Lopes Fidalgo
13. Areano Landim Freire
14. Arlindo Pereira Semedo
15. Carla Eunice Fernandes Varela
16. Carla Marisa Moreira da Moura
17. Carla Sofia Lopes Pereira
18. Carla Sofia Semedo dos Santos
19. Carlos Alino Monteiro Mendes
21. Carlos Jorge dos Santos Andrade
22. Cláudia Celeste Vaz Pereira
23. Claudino Freitas Correia
24. Cleia Vanícia Monteiro Dias
25. Dilma Celina Gonçalves Oliveira
26. Dina Sofia Lopes de Almeida Gomes
27. Dulce Lena Ramos Varela
28. Edmilson Jair Tavares Pereira
29. Edna Maria Borges Brito
30. Edna Maria Monteiro Correia
31. Elisângela Pereira da Moura
32. Emanuela Lucília Furtado Monteiro
33. Euladie Cabral Moreno
34. Eustáquia de Fátima Varela Lopes
35. Evandro Emanuel Fortes da Veiga
36. Evandro Wilson Correia Barbosa Vicente
37. Eveline Maria Lopes Duarte Silva
38. Eveline Sofia Furtado Fernandes
39. Felismino Pereira Borges
40. Gilson António Moreira Cabral
41. Heisa da Conceição Varela Mendes

42. Indira Solange Silva Cardoso
43. Isaurinda Mendes Semedo
44. Ivaldino Semedo Jorge
45. Jailson Fernandes Correia Barbosa Vicente
46. Jandira Helena Vaz Semedo
47. Jeremias Pires Semedo
48. Jocelina Gomes Varela Tavares
49. Jonilson Sousa Varela
50. Jorge Gonçalves Lopes
51. Jorge Semedo Tavares
52. José Autelindo Gomes Semedo
53. José Carlos Correia Fortes
54. José Furtado Correia
55. José Manuel Furtado Cabral
56. Júlio César Carvalho Alves
57. Kátia Maria de Oliveira Varela
58. Lino Sanches Barreto
59. Lisla Mónica dos Reis Borges
60. Loide Nadine Borges Tavares
61. Maria da Conceição Gomes da Veiga
62. Maria de Lourdes Garcia Varela
63. Maria Gracelinda Monteiro Barreto
64. Maria Indira Dias Mendes
65. Maria Ivanilda Semedo Furtado
66. Maria Jesus Cabral Furtado
67. Maria Virgínia da Veiga Robalo Martins
68. Marinela Tavares Mascarenhas
69. Marlene Horta de Melo
70. Micael Platine Tavares Martins
71. Nádia Sofia Borges Lopes
72. Natalina Marisa Ribeiro Tavares
73. Nédila Sony Spínola Barbosa
74. Nelson Paulo Monteiro de Oliveira
75. Neusa Marisa Mendes Tavares
76. Nilson António Tavares Silva
77. Odete Mendes Tavares
78. Odílio Pereira Sanches
79. Romina Sofia Semedo Rocha
80. Samira Furtado Fernandes
81. Sandra Helena Tavares Lopes
82. Sandra Patrícia Tavares Semedo
83. Sónio Garcia Monteiro
84. Suely Antunes Alves Medina
85. Wilson Varela Mascarenhas
86. Zé Mário Lopes Leal

O prazo para eventuais reclamações é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente anúncio no Boletim Oficial.

As reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri do Concurso e entregues na Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, ou ainda nas Secretarias dos Tribunais Judiciais ou dos serviços do Ministério Público.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos, aos 5 de Junho de 2007.
– O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “M & T CONSTRUÇÕES, LDA”

SEDE: Achada de Santo António, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, podendo criar delegações ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços técnicos na área de construção civil; subempreitada de alvenaria, confragens, betão armado, electricidade, água e esgoto, carpintaria, tectos falsos e aluguer de cofragem.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS

– Manuel António Monteiro Teixeira, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Encarnação Cândido Teixeira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Achada de Santo António - Praia; 140.000\$00;

Maria de Encarnação Cândido Teixeira, casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel António Monteiro Teixeira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente em Achada de Santo António - Praia; 60.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Manuel António Monteiro Teixeira.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Março de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(551)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “NUSCA – Sociedade Unipessoal, Lda.”

SEDE: Terra Branca, Cidade da Praia, podendo criar filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do país ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto:

1. O exercício de actividades de agência de representações, publicidade, organização e promoção de eventos.

2. A sociedade dedicar-se-á ao comércio a grosso e a retalho dos produtos referenciados no número anterior.

CAPITAL: 430.000\$00, realizado em bens.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 430.000\$00

TITULAR: Neusa Maria Pascoal Delgado.

Estado Civil: Divorciada.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Residência: Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Neusa Maria Pascoal Delgado.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente, embora para actos de administração corrente seja suficiente a assinatura de um procurador devidamente mandatado para o efeito.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Maio de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(552)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “TIMÓTEO – FRUTAS, FRESCOS E CONGELADOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”

SEDE: Água Funda na localidade do Paiol, cidade da Praia, ilha Santiago, podendo ser transferida, deslocada, ou ainda criar delegações, sucursais ou qualquer outra forma de representação noutros pontos do país por decisão da gerência

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) Comercialização, importação e exportação de bens alimentares e de matérias de construção civil;

b) Construção civil, aquisição, venda e troca de imóveis e de semoventes.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em, dinheiro corresponde a quota única pertencente a José Elias Correia Timóteo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Rodrigues Timóteo, natural de Portugal, residente na Av. Cidade de Lisboa na Várzea da Companhia na cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, ou por quem vier a ser designado pela assembleia-geral.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerência.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Maio de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(553)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “DANIEL MOREIRA-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”

SEDE: Achada de Santo António Praia, freguesia de Nossa Senhora das Graças, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia-geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio geral, importação, exportação de viaturas, peças auto, materiais de construção civil, electricidade, canalização, computadores e seus acessórios, electrodomésticos, televisores, géneros alimentícios, produtos de beleza.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro, correspondente a quota única pertencente a Daniel Moreira Rebelo, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Palmarejo Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou procurador bastante.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Maio de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(554)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “AGÊNCIA CORRECTORA DE IMOBILIARIA E SEGUROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Bairro Craveiro Lopes, Rua Constantino Costa - Praia, podendo a gerência, por simples deliberação, abrir delegações, filiais ou outras representações em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, bem como deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para outros.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Fazer corretagem na compra e venda de prédios urbanos e rústicos, imobiliários (apartamentos duplex, vivendas, moradias), mediação de seguros em transportes terrestre, marítimo e aéreo, assim como de pessoas física e colectiva nos bens imóveis e moveis.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em bens, correspondente a quota única pertencente a Irlando Filomeno Gonçalves da Costa, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria dos Anjos Furtado da Costa da Costa, natural de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente no Bairro Craveiro Lopes.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do sócio único ou de um procurador constituído com poderes especiais para o efeito.

Encontra-se depositado o relatório elaborados nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Maio de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(555)

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe
de São Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia dezoito de Maio de dois mil e sete, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E – Trinta e Um, a folhas sessenta e três verso, a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZ JOÃO ÉVORA (ACRUDE)”, com sede em Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial cinco mil escudos, representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção, e cujos fins são:

Desenvolver acções de solidariedade a favor de pessoas carenciadas e luta contra a pobreza, contribuir e participar na protecção do meio ambiente na comunidade, desenvolver acções de formação profissional dos jovens nas diversas áreas, criar espaços de lazer e convivência na comunidade, fomentar actividades que visem a ocupação sadia dos tempos livres, cooperar com todos os organismos competentes, nacionais ou estrangeiros, cujos princípios não contrariam os aqui definidos.

Está Conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de Maio de 2007. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(556)

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe
de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1227;
- c) Que foi requerida pelo nº 4 do diário do dia 17 de Maio do corrente, por Juan Alejandro Ballesteros Jimenez;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 556/2007:

Artigo 1º.....	40\$00
Artigo 9º 1º	30\$00
Artigo 11º, 1.....	150\$00
Soma.....	220\$00
10%C.G.J.....	22\$00
Artº 18º, a), b).....	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total.....	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos):

Elaborado nos termos de nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e dez de Fevereiro que faz parte, integrante de constituição da sociedade denominada “ELECTRONAVAL – REPARAÇÃO NAVAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA celebrada em quinze de Fevereiro de dois mil e sete, exarada a folhas trinta e três do livro de notas número E – trinta e um da Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente.

ESTATUTOS

Artigo 1º

1. É constituída uma sociedade comercial por quotas denominada “ELECTRONAVAL – REPARAÇÃO NAVAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA”.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede em São Vicente, podendo criar sucursais ou delegações em quaisquer outros pontos do território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3º

O objecto da sociedade é o da reparação naval e representação, comércio geral à grosso e a retalho, importação e exportação.

Artigo 4º

- a) O capital social integralmente subscrito e realizado, é constituído por uma única quota no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) cabo-verdianos, pertencente ao sócio, Juan Alejandro Ballesteros Jimenez, solteiro, NIF 252683927,
- b) O capital social encontra-se realizado uma parte em dinheiro, no montante de 3.800.000\$00 e em 1.200.000\$00, em equipamentos.

Artigo 5º

- a) E permitida livremente a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes directos;
- b) A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade a qual desde já reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço.

Artigo 6º

- a) A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, cabe ao sócio Juan Alejandro Ballesteros Jimenez, que desde já fica nomeado gerente;
- b) O gerente, poderá designar um procurador a quem compete praticar determinados actos mediante procuração;
- c) A movimentação da conta bancária será feita mediante a assinatura do gerente.

Artigo 7º

A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando o gerente pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí resultarem para a sociedade.

Artigo 8º

A assembleia-geral é convocada por carta registada com aviso de recepção, com pelo menos quinze dias de antecedência ou por mail ou fax

Artigo 9º

Dos resultados líquidos apurados no fim de cada ano, depois de deduzidos 10% (dez por cento) para o fundo de reserva legal, o resto terá o destino conforme deliberação da assembleia-geral.

Artigo 10º

A fiscalização das contas da sociedade será atribuída a uma empresa de contabilidade ou um técnico da área escolhido pela assembleia-geral.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos termos e nos moldes previstos na lei e os bens terão o destino que a assembleia decidir ou for de direito.

Artigo 12º

O ano económico coincide com o ano civil.

Artigo 13º

Aos casos omissos não previstos nestes Estatutos, aplicar-se-á a legislação cabo-verdiana sobre sociedade por quotas.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 17 de Maio de 2007. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(557)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 812;
- c) Que foi requerida pelo nº 12 do diário do dia 22 de Maio do corrente, por Alcides dos Santos Neves;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 565/2007:

Artigo 11º, 1.....	150\$00
Soma.....	150\$00
10%C.G.J.....	15\$00
Soma Total.....	165\$00

São: (centos e sessenta e cinco escudos):

Alteração do artigo 3º, do Estatuto da sociedade “PADARIA VITÓRIA, LIMITADA” Matrícula nº 812,

Artigo 3º

Objecto Social

Panificação, pastelaria e exportação. Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 22 de Maio de 2007. – A Conservadora – Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(558)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial
da Região de Segunda Classe do Porto Novo**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO
DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que no dia doze de Fevereiro de dois mil e sete, foi registada, nesta Conservatória e Cartório, com o número 948/2007, uma sociedade comercial, com a denominação de “CONSTRUCIVIL — CONSTRUÇÃO CIVIL — Sociedade Unipessoal Limitada, constituída por Pedro Joaquim Delgado, solteiro, maior, natural de Santo Antão, residente em Ribeira das Patas, cujo pacto social é o seguinte:

ESTATUTOS

Artigo 1º

Denominação

A sociedade adopta a denominação “CONSTRUCIVIL – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Artigo 2º

Sede

A sociedade tem a sua sede na Ribeira das Patas, Concelho do Porto Novo, Santo Antão, podendo ser transferida a sua sede para outro qualquer local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

Artigo 3º

Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu começo conta-se a partir da declaração de início de actividade.

Artigo 4º

Objecto Social

O objecto social da sociedade é a construção civil e empreitadas.

Artigo 5º

Capital Social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e subscrito é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio, Pedro Joaquim Delgado.

Artigo 6º

Gerência

A gerência, administração e representação da sociedade, pertence ao sócio Pedro Joaquim Delgado, sendo necessário e suficiente a sua assinatura, para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Artigo 7º

Disposições Transitórias

O único sócio pode a todo tempo modificar esta sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de novo(s) sócio(s).

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 12 de Fevereiro de 2007. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Da Circuncisão Oliveira*.

(559)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCISÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura pública de trinta de Outubro de dois mil e seis, lavrada de folhas noventa e dois verso a noventa e três do livro de notas para escrituras diversas número cinco desta Conservatória e Cartório, foi constituída uma associação denominada.

“Associação Desenvolvimento Comunitário Chã de Itália/Bairro, abreviadamente” “ADCIB”, com sede social na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, que tem como objecto social, “Contribuir para o Desenvolvimento dos seus membros e da Comunidade de Inserção.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Da Circuncisão Oliveira*.

(560)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA BRITO DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade por quotas denominada “CABONOR, LDA”, com sede nesta Vila de Pedra Badejo capital social de seis milhões de escudos, matriculada nesta Conservatória sob o nº0007/2002/05/09.

Em consequência da divisão, cessão e unificação, altera-se o artigo 6º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

CAPITAL: 6.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma de dezassete quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Kar Johan Vaksvik, uma quota de 882.000\$00;
- Asbjorn Tenfjord, uma quota de 180.000\$00;
- Hans Rognerud, uma quota de 180.000\$00;
- Ragnhild Kvisler Overiasen, uma quota de 438.000\$00;
- Magde Oddvar Klokk, uma quota de 210.000\$00,
- Bjarne Winsrygg, uma quota de 120.000\$00;
- KaThÍ Faløb Auré, uma quota de 258.000\$00;

- Karl Fredrik Blindheim, uma quota de 60.000\$00;
- Torbjorn Farstadvoll, uma quota de 1.500.000\$00;
- Eh Johanne Karlsen, uma quota de 120.000\$00;
- Emil Christian Overaasen, uma quota de 180.000\$00;
- Per Helge Froysa, uma quota de 120.000\$00;
- Flatabo Egedoni, AS, uma quota de 378.000\$00;
- J. O. Tynes Holding, uma quota de 282.000\$00;
- P. J. TYNES HOIDIN. AS. uma, quota de 282.000\$00.
- CABONOR, LDA”, uma quota de 450.000\$00;
- KASHAGEN EIENDOM AS, uma quota de 360.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 22 de Maio de 2007. – A Conservadora p/s, *Isabel Maria Brito Duarte*.

(561)

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA BRITO DUARTE

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “HELENAUTO – Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: Cancelo – Santa Cruz.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objecto o comércio geral de importação de géneros alimentícios, bebidas, materiais e equipamentos para construção civil, veículos automóveis, motocicletas, peças, sobressalentes e acessórios autos; compra, venda e/ou permuta de veículos automóveis; compra, venda e/ou permuta de imóveis; prestação de serviços de rent-a-car e aluguer de automóveis, com ou sem condutores; representações das sociedades comerciais;

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

TITULAR: Helena Borges Moreira.

Estado Civil: Solteira, maior.

Naturalidade: São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz.

Residência: Cancelo – Santa Cruz.

GERÊNCIA: A sócia Helena Borges Moreira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 4 de Junho de 2007. – A Conservadora p/s, *Isabel Maria Brito Duarte*.

(562)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES.

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº sete do diário do dia 20 de Novembro de 2006, pelo Sr. Crisolita Almeida Duarte;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1176/06

Artº 11º, 1º	150\$00
Artº 11º, 2º	60\$00
SOMA	210\$00
IMP SOMA	210\$00
10% CGJ.	21\$00
Requerimento	5\$00
Soma Total	236\$00
São: (duzentos e trinta seis escudos)	

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Entre os outorgantes:

PRIMEIRO: SE.FI.SA, sociedade com sede em Falciano, República de San Marino, na via Onesto Scavino, 10, juridicamente reconhecida em 27/03/1991, inscrito no Registo Geral do Tribunal com o nº 37, capital social 2.600.000 euros, NIF. 91043620409;

SEGUNDO: Valeriano Maria Gorini, viúvo, natural de Rimini (Itália) titular do passaporte italiano 011324W, residente em Boa Vista;

TERCEIRO: Valério Corbelli natural de Santarcangelo di Romagna, Itália, titular do passaporte italiano 916390 T residente em Praga, República Checa.

E por eles foi dito:

Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma “JARKA IMOBILIÁRIA LDA”.

Artigo 2º

1. A sociedade tem a sua sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, Cabo Verde.

2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá criar sucursais, delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o exercício das seguintes actividades:

— A aquisição, comercialização e alienação de imóveis, a promoção imobiliária, nomeadamente compra e venda, arrendamento de habitações, aluguer de móveis, exploração e gerência quer por conta própria quer por conta de terceiro, exploração de actividade turística. Construções.

Artigo 4º

A sociedade poderá participar na criação de outras sociedades ou adquirir participações sociais nas mesmas, em consórcio, em agrupamentos complementares de empresa e outros empreendimentos com objecto social similares, por deliberação dos sócios

Artigo 5º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado

Artigo 6º

O capital social da sociedade é de 300.000\$00 CVE representado por três quotas sendo uma de valor nominal 276.000\$00 (duzentos setenta seis mil escudos) pertencente a pessoa colectiva SE.FI.SA, 92% do capital social.

— Uma de valor nominal 12.000\$00 (doze mil escudos) pertencente ao Senhor Valério Corbelli, 4% do capital social;

— Uma de valor nominal 12.000\$00 (doze mil escudos) pertencente ao Senhor Valeriano Gorini, 4% do capital social.

Artigo 7º

1. A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social uma ou mais vezes, por deliberação de assembleia-geral.

2. Nos aumentos por novas entradas os sócios gozam de direito de preferência

Artigo 8º

A cessão de quotas bem como a sua divisão entre sócios é livre.

Artigo 9º

1. A gerência é confiada ao Sócio Valério Corbelli, bem assim como a sua representação em juízo e fora dele, sendo desde já nomeado gerentes com dispensa de caução, com ou sem remuneração (conforme for deliberado em assembleia-geral)

2. A sociedade poderá constituir mandatários ou procuradores para pratica de determinados actos, nos termos do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 10º

1. A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com as assinaturas dos gerentes devidamente mandatados.

2 Não é permitido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e demais actos estranhos aos interesses da sociedade.

Artigo 11º

O ano social coincide com o ano civil devendo os balanços anuais serem encerrados a trinta e um de Dezembro e a apresentação dos mesmos ter lugar até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo 12º

Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão deduzidos cinco por cento para fundo de reserva legal, sendo o remanescente distribuído conforme for deliberado em assembleia-geral

Artigo 13º

A fiscalização da sociedade poderá ser atribuída a uma sociedade revisora de contas.

Artigo 14º

Em caso de morte, interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros ou representante do incapaz, devendo os herdeiros nomear um de entre eles que a todos os represente, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 15 de Dezembro de 2006. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(563)

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- Que foi requerida pelo nº três do diário do dia 8 de Dezembro de 2006, pelo Sr. Valério Corbelli;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 106/2007

Artº 11º, 1º	150\$00
Artº 11º, 2º	30\$00
SOMA	180\$00
IMP SOMA	180\$00
10% CGJ.	18\$00
Requerimento	5\$00
Soma Total	203\$00

São: (duzentos e três escudos)

CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTAS

CONTA Nº 108/2007

Entre:

Os Senhores Valério Corbelli, natural de Portugal residente em Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde, e Valeriano Maria Gorini viúvo, natural de Rimini (Itália) titular do passaporte italiano 011324, ambos sócios da sociedade “BOACASA IMOBILIÁRIA, LDA” detentores de uma quota equivalente a 50% cada um da referida sociedade, com sede em Vila Rei, Boavista registada na Conservatória do Sal, sob o nº 1186, com o capital social de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) integralmente realizado; e

SE.FI. SA. sociedade com sede em Falciano, República de San Marino, na via Onesto Seavino, 10, juridicamente reconhecida em 27/03/1991, inscrito no Registo Geral do Tribunal com o n.º 37, capital social 2.600.000 euros, NIF. 91043620409, Republica de San Marino, representado pelo Senhor Valério Corbelli, ou o Senhor Valeriano Maria Gorini com a devida procuração.

É celebrado o presente contrato de cessão de quotas

Cláusula 1º

Que pela presente, os Primeiros Contratantes transmitem à Segunda Contratante a parte das suas quotas da sociedade “BOACASA IMOBILIÁRIA, LDA” equivalente a 92% do capital total da sociedade abrindo mão assim dessas quotas para o futuro, transmitindo todo o domínio, posse, usufruto, direitos e deveres correspondentes para o segundo.

Cláusula 2º

O preço da cessão é de 276.000\$00 (duzentos setenta seis mil escudos), já integralmente pago.

Cláusula 3º

Os primeiros contratantes vendem a quota livre de ónus, encargos.

Cláusula 4º

O Senhor Valério Corbelli ocupará então a função de gerente.

Cláusula 5º

O segundo contratante fica assim titular de uma só quota no valor nominal de 276.000\$00 representando 92% da sociedade, ora com as quotas cedidas.

Cláusula 6º

No que for omissis neste presente contrato, rege-se pela legislação aplicável neste país.

Cláusula 7º

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato-promessa será exclusivamente competente o Tribunal da Comarca do Sal com expressa renúncia de quaisquer outros.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 18 de Janeiro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(564)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº três do diário do dia 8 de Dezembro de 2006, pelo Sr. Valério Corbelli;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artº 11º, 1º	150\$00
Artº 11º, 2º	30\$00
SOMA	180\$00
IMP SOMA	180\$00
10% CGJ.	18\$00
Requerimento	5\$00
Soma Total	203\$00

São: (duzentos e três escudos)

CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTAS

Entre:

Os Senhores Valério Corbeili, natural de Portugal residente em Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde, e Valeriano Maria Gorini, viúvo, natural de Rimini (Itália) titular do passaporte Italiano 011324, ambos sócios da sociedade “BOAVISTA CASA IMOBILIÁRIA, LDA” detentores de uma quota equivalente a 50% cada um da referida sociedade, com sede em Vila Rei, Boavista registada na Conservatória do Sal, sob o nº 1193, com o capital de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) integralmente realizado;

SE.FI.SA, sociedade com sede em Falciano, República de San Marino, na via Onesto Scavino, 10, juridicamente reconhecida em 27/03/1991, inscrito no Registo Geral do Tribunal com o nº 37, capital social 2.600.000 euros, NIF. 91043620409, Republica de San Marino, representado pelo Senhor Valério Corbelli, com a devida procuração.

É celebrado o presente contrato de cessão de quotas

Cláusula 1ª

Que pela presente, os primeiros contratantes transmitem à segunda contratante a parte das suas quotas da sociedade «BOAVISTA CASA IMOBILIÁRIA, LDA» equivalente a 92% do capital total da sociedade abrindo mão assim dessas quotas para o futuro, transmitindo todo o domínio, posse, usufruto, direitos e deveres correspondentes para o segundo.

Cláusula 2ª

O preço da cessão é de 276.000\$00 (duzentos setenta seis mil escudos), já integralmente pago.

Cláusula 3ª

Os primeiros contratantes vendem a quota livre de ónus, encargos.

Cláusula 4ª

O segundo contratante fica assim titular de uma só quota no valor de nominal de 276.000\$00 representando 92% da sociedade, ora com as quotas cedidas.

Cláusula 5ª

O Senhor Valério Corbelli torna-se gerente da sociedade.

Cláusula 6ª

No que for omissis neste presente contrato, rege-se pela legislação aplicável neste país.

Cláusula 7ª

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato-promessa será exclusivamente competente o tribunal da Comarca do Sal com expressa renúncia de quaisquer outros.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 18 de Janeiro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(565)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por uma folha esta conforme o original no qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas entre o senhor Valério Corbelli e a Sociedade “SE.FI.SA, com sede em Falciano (RSM), Via Onesto Scavino, inscrita no Registo Geral do Tribunal com o nº 37, NIF nº 9104362040, na sociedade denominada “BOAVISTA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA “matriculada nesta Conservatória sob o nº 1185/06.05.10.

CONTA Nº 201/2007:

CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTAS

Entre:

O Senhor Valério Corbelli, natural da Itália, empreendedor imobiliário de profissão, portador do passaporte nº 916390 T, valido até 19 de Setembro de 2011, único sócio e gerente da sociedade com a firma “BOAVISTA PROPRIEDADES IMOBILIÁRIA, Sociedade Unipessoal, Limitada”, matriculada na conservatória do registo comercial do Sal, sob o número 1085/06.05.10, como capital de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente realizado e definitivamente registado;

SE.FI.SA, sociedade com sede em Falciano, República de San Marino, na via Onesto Scavino, 10, juridicamente reconhecida em 27/03/199 1, inscrito no Registo Geral do Tribunal com o nº 37, capital social 2.600.000 euros, NW. 91043620409, Republica de San Marino, representado pelo Senhor Valério Corbelli, ou o Senhor Valeriano Maria Gorini com a devida procuração.

É celebrado o presente contrato de cessão de quotas

Cláusula 1ª

Que pela presente, o Primeiro Contratante transmite á Segunda Contratante a parte das suas quotas da sociedade «BOAVISTA PROPRIEDADES IMOBILIÁRIA, Sociedade Unipessoal, Limitada» equivalente a 92% do capital total da sociedade abrindo mão assim dessas quotas para o futuro, transmitindo todo o domínio, posse, usufruto, direitos e deveres correspondentes para a segunda.

Cláusula 2ª

O preço da cessão é de 276.000\$00 (duzentos setenta seis mil escudos), já integralmente pago.

Cláusula 3ª

O primeiro contratante vende a quota livre de ónus, encargos.

Cláusula 4ª

O Senhor Valério Corbelli ocupará então a função de gerente.

Cláusula 5ª

A segunda contratante fica assim titular de uma só quota no valor de nominal de 276.000\$00 representando 92% da sociedade, ora com as quotas cedidas.

Cláusula 6ª

No que for omissio neste presente contrato, rege-se pela legislação aplicável neste país.

Cláusula 7ª

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato-promessa será exclusivamente competente o tribunal da Comarca do Sal com expressa renúncia de quaisquer outros.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 29 de Janeiro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(566)

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- Que foi requerida pelo nº três do diário do dia 16 de Março de 2007, pelo Sr. Enrique de Astica Hernandez;
- Que ocupa quatro folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 503/2007

Artº 1º	30\$00
Artº 9º	40\$00
Artº 1º, 1	180\$00
SOMA	220\$00
IMP SOMA	220\$00
10% CGJ.....	22\$00
Requerimento	5\$00
Soma Total	247\$00
São: (duzentos e quarenta e sete escudos)	

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

FIRMA: “CLINITUR – CLINICA DE SAÚDE E TURISMO, LIMITADA”.

A Conservadora: *Fátima Andrade Monteiro*.

1. Ap. Nº 01 de 08.02.05 – FACTO: REGISTO DE SOCIEDADE.

DENOMINAÇÃO: “CLINITUR – CLINICA DE SAÚDE E TURISMO, LIMITADA”.

SEDE: Vila dos Espargos, Ilha do Sal

OBJECTO: A sociedade tem por objecto consultas em geral; consultas de especialidades; Cirurgia Ambulatória; venda de medicamentos e afins; Análises Clínicas; controle Clínico periódico.

DURACÃO: Tempo indeterminado.

CAPITAL: O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

- António Joaquim Duarte, divorciado, natural e residente na ilha de São Vicente, com quotas no valor 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), correspondente a 90% do capital social;
- Luís Lima Duarte, casado, natural de São Vicente, residente nos Estados Unidos de América, com uma quota no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), correspondente a 10% do capital social.

GÊRENCIA: A gerência e administração da sociedade compete a um dos sócios nomeados por assembleia-geral.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se perante terceiros, pela assinatura dos sócios nomeados.

NATUREZA: Definitiva

A Conservadora: *Fátima Andrade Monteiro*.

2. Ap. Nº 01 de 01.04.05 – FACTO: CESSÃO DE QUOTAS.

O sócio António Joaquim Duarte, com uma quota no valor 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), correspondente a 90% do capital social, cede 50% de sua quota, no valor de noventa mil escudos. (45%) do capital social, ao Sr. Enrique de Astica Hernandez, solteiro, maior, de nacionalidade Espanhola, residente em Canárias.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

- Enrique de Astica Hernandez, com uma quota no valor de 90.000\$00 (45%);
- António Joaquim Duarte, com uma quota no valor de 90.000\$00 (45%);
- Luís Lima Duarte, com uma quota no valor de 20.000\$00 (10%).

Nomeação para gerente do Sr. Enrique de Astica Hernandez, por Acta de 03/04/05.

A Conservadora: *Fátima Andrade Monteiro*.

03. Ap nº 03.05.10.11 – Facto: Registo de Cessão de quotas.

O sócio António Joaquim Duarte, divide a sua quota de noventa mil escudos, em duas de quarenta e cinco mil, cede uma a sociedade “INTUR, LIMITADA”, com sede na Ilha de S. Vicente, matriculada sob o nº 715701.09.10, com o capital social de um milhão de escudos, e cede a outra no valor de quarenta e cinco mil escudos à sociedade “RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA”, com domicílio na Avenida Grandes Playas, nº 56, de Corralejo, término Municipal de La Oliva, ilha de Fuerteventura, Las Palmas, com o capital social de noventa milhões de Psetas.

O sócio Luís Lima Duarte, com uma quota no valor de 20.000\$00, 10% do capital social, divide a quota em duas de dez mil escudos, cede uma a “INTUR, LIMITADA”, com sede em São Vicente, e a outra a “RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA”.

O sócio Henrique de Astica Hernandez cede a sua quota no valor de noventa mil escudos, à “COMPANHIA INTERINSULAR MACARONESICAL, S.L, com sede em Porto del Rosário, Plaza de Bristol, 9, – Corralejo, Isla de Fuerteventura, Província de La Palmas, com o capital social de três mil e seis euros, ficando o capital social distribuído da seguinte forma.

COMPANHIA INTERINSULAR MACARONESICAL, S.L, com uma quota no valor de noventa mil escudos. (45%),

“INTUR, LIMITADA com uma quota no valor de cinquenta e cinco mil escudos. (27,5%)

“RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA”, com uma quota no valor de cinquenta e cinco mil escudos. (27,5%).

NATUREZA: Provisória por natureza.

A Conservadora: *Fátima Andrade Monteiro*.

04 Av. 01 – Facto: Fica convertida em definitivo a cessão de quotas feita pelo sócio Luís Lima Duarte às sociedades “INTUR, LIMITADA e RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA” e constante da quota de referência nº 03.

A Conservadora: *Fátima Andrade Monteiro*.

05 Ap. 01 – 06.03.17 – Facto: Divisão e Cessão de quotas: O sócio “INTUR, LIMITADA” divide a sua quota em duas sendo uma de 25% e outra de 2,5% e cede a ultima à “COMPANHIA INTERINSULAR MACARONESICAL, S.L” pelo valor nominal da mesma e a sócia “RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA” divide a sua quota em duas sendo uma de 25% e outra de 2,5% e cede a ultima à Companhia “INTERINSULAR MACARONESICAL SL” pelo valor nominal da mesma.

SOCIOS E QUOTAS:

1. “INTUR, LIMITADA”, 25%;
2. “RODRICED CANÁRIAS & SOCIEDADE LIMITADA” 25%;
3. “COMPANHIA INTERINSULAR MACARONESICAL, S.L”. 50%,

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora: *Francisca Teodora Lopes*.

(567)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia compostas por quatro folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “PARQUE DAS DUNAS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.” matriculada nesta Conservatória sob o nº 1476/07.

CONTA Nº 744/2007:

PACTO SOCIAL

CAPÍTULO I

(Denominação, sede e objecto)

Artigo 1º

A Sociedade adopta a firma “PARQUE DAS DUNAS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”, abreviadamente PARQUE DAS DUNAS, SA.”.

Artigo 2º

1. A sociedade, que tem a duração por tempo indeterminado, tem a sua sede na Praia de Chaves, Ilha de Boavista, República de Cabo Verde.

2. A sociedade, mediante decisão do Conselho de Administração, poderá mudar a sede para qualquer outro local ou Ilha, bem como criar delegações, ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto principal a gestão de bens móveis e imóveis destinados à actividade turística, a assistência às actividades hoteleiro-turísticas, e, nomeadamente, a gestão e a promoção do aldeamento turístico “PARQUE DAS DUNAS VILLAGE”, sito na ilha da Boavista.

CAPÍTULO II

(Capital Social)

Artigo 4º

1. O capital social da sociedade é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), encontrando-se integralmente subscrito realizado em 30% em dinheiro.

2. O remanescente do capital social será realizado no prazo máximo de dois anos.

3. O capital social poderá sempre ser aumentado mediante deliberação da assembleia-geral.

Artigo 5º

1. O capital social é representado por 5.000acções, de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

2. As acções são todas nominativas.

Artigo 6º

1. O capital social poderá ser representado por títulos de 5,10,20,50 ou 100 acções, cada um.

2. Os títulos definitivos ou provisórios, representativos das acções, serão assinados pelo Presidente do Conselho de Administração e por um Administrador, podendo uma das assinaturas ser por chancela.

3. Os títulos podem ser concentrados ou desdobrados, a pedido dos interessados.

4. As despesas com o desdobramento ou concentração dos títulos ou com quaisquer averbamentos serão suportados pelos accionistas que o hajam requerido.

Artigo 7º

1. As acções deverão ser registadas num livro próprio, guardado na sede social, onde poderá sempre ser consultado por qualquer accionista.

2. As acções são indivisíveis perante a sociedade, devendo os proprietários colectivos das acções fazer-se representar junto dela por um único mandatário.

Artigo 8º

A transmissão das acções carece de autorização da sociedade.

CAPÍTULO III

(Dos Órgãos Sociais)

Secção I

Da Assembleia-geral

Artigo 9º

1. A assembleia-geral é composta por todos os accionistas, com direito a voto, seja qual for o número de acções que possuam.

2. Cada acção dá direito a um voto.

Artigo 10º

A assembleia-geral é dirigida por uma Mesa constituída por um Presidente e um Secretário, todos eleitos pelos accionistas por um período de três (3) anos, renovável.

Artigo 11º

1. A assembleia-geral não poderá deliberar validamente sem que estejam presentes ou representados os accionistas detentores de, pelo menos, 51% do capital social.

2. Se na primeira convocação não se conseguir o quórum referido no número antecedente convocar-se-á nova assembleia-geral para uma nova data, dentro de um período não inferior a oito (8) dias, a qual poderá, validamente, deliberar com qualquer capital representado.

Artigo 12º

São da exclusiva competência da assembleia-geral:

- a) Definir as linhas gerais da actuação da sociedade;
- b) Deliberar sobre a aplicação dos resultados;
- c) Deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos;
- d) Fixar as remunerações dos titulares dos Órgãos Sociais quando for caso disso.

Artigo 13º

A assembleia-geral será convocada por carta registada, dirigida aos accionistas, com pelo menos vinte (20) dias de antecedência em relação a data da reunião.

Artigo 14º

1. As deliberações da assembleia-geral são tomadas por maioria absoluta dos votos emitidos, salvo quando a lei estabeleça de maneira diferente.

2. Carece, porém da maioria de, pelo menos, 2/3 dos votos a deliberação sobre:

- a) Alterações do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- c) Aumento de Capital Social;
- d) Outras para as quais seja exigida maioria qualificada.

Secção II

Da Administração da sociedade

Artigo 15º

1. A administração e a representação da sociedade, em Juízo e fora dele, competem a um único Administrador ou a um Conselho de Administração, neste caso composto por 3 Administradores, de entre os quais, um Presidente.

2. O Administrador Único ou Conselho de Administração são eleitos pela assembleia-geral, por um período de três anos, sempre renovável.

3. O Administrador Único ou os membros do Conselho de Administração estão dispensados de caução.

Artigo 16º

O Administrador Único ou o Conselho de Administração têm todos os poderes necessários para assegurar a representação, a gestão e o desenvolvimento das actividades e a realização do objecto social da Sociedade, incluindo, entre outros;

- a) Praticar todos os actos de administração não reservados por lei ou presente pacto a outros órgãos;
- b) Aprovar a orgânica administrativa e os regulamentos internos da Sociedade;
- c) Executar e mandar executar as deliberações da assembleia-geral.

Artigo 17º

Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- a) Representar o Conselho de Administração;
- b) Convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração;

c) Notificar o Conselho Fiscal da convocação das reuniões para apreciação das contas de exercício e nos demais casos em que julgue conveniente a assistência dos membros desse Conselho;

d) Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;

e) Exercer os poderes que nele haja delegado o Conselho de Administração.

Artigo 18º

O Conselho de Administração só pode deliberar validamente, estando presente a maioria dos seus membros.

Artigo 19º

O Conselho de Administração poderá nomear um Director-Geral para a gestão diária da sociedade e com poderes para, em seu nome, se ocupar de determinadas matérias ou praticar determinados actos ou categoria de actos.

Secção III

Da Fiscalização da Sociedade

Artigo 20º

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, a ser designado pela assembleia-geral

CAPÍTULO IV

(Balanço e aplicação dos resultados)

Artigo 21º

1. O ano económico é o civil.

2. O balanço será encerrado com referência a trinta e um (31) de Dezembro de cada ano.

Artigo 22º

Os lucros apurados em cada balanço anual, depois de deduzidas todas as despesas e encargos, inclusive o de quaisquer amortizações, terão a seguinte aplicação:

- a) Uma percentagem para a constituição e reintegração do fundo de reserva legal, até atingir o limite fixado na lei;
- b) As percentagens determinadas pela assembleia-geral para constituição de outros fundos de reserva ou para conta nova;
- c) O restante para distribuição aos accionistas como dividendos.

CAPÍTULO V

(Disposições finais e comuns)

Artigo 23º

As funções dos membros dos órgãos sociais serão ou não remunerados, conforme for deliberado pela Assembleia-Geral, que decidindo pela remuneração, fixará os respectivos quantitativos.

Artigo 24º

1. Das reuniões dos órgãos sociais serão lavrados actas em livro próprio, que serão assinados pelos membros presentes e constituem prova das deliberações tornadas.

2. As actas das reuniões da assembleia-geral serão assinadas pelos Membros da Mesa que as dirigir.

Artigo 25º

A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração e outro Administrador;
- b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Administração ou de um mandatário designados, especificamente para o efeito, pelo Conselho de Administração, ou pelo Administrador Único;
- c) Pela assinatura do Administrador Único.

Artigo 26º

É, desde já, designado Administrador Único da Sociedade o Sr. Agostinho Monteiro Varela.

Artigo 27º

Em todos os casos omissos regeirão o Código das Empresas Comerciais e as normas vigentes em Cabo Verde para as Sociedades Anónimas de Responsabilidade Limitada.

Artigo 28º

A sociedade assumirá todas as despesas resultantes do processo da sua constituição, ficando, desde já, o Administrador Único ou o Conselho de Administração autorizado a efectuar o levantamento dos fundos necessários para esse fim e outras despesas de instalação, incluindo serviços prestados por terceiros.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 15 de Maio de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(568)

Artigo 3º

Sede

1. A sociedade “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA” tem a sua sede social em Preguiça, na Rua Eugénio Tavares. S/N Espargos, ilha do Sal.

2. A sociedade pode, por decisão da gerência, deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º

Capital social, quotas e sócios

O capital social integralmente subscrito e realizada em dinheiro é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), representado por duas quotas, uma com o valor nominal de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos) e outra com o valor nominal de 20.000\$00 (vinte mil escudos), pertencentes respectivamente aos sócios Manuel Oliveira dos Santos e António Carlos Alberto Pais Lopes Moniz,

Artigo 5º

Amortização de quotas

A sociedade “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA” poderá amortizar quotas, por deliberação aprovada pelos sócios que representem a maioria do capital social, nos seguintes casos:

- Penhora, arresto ou qualquer acto que implique a arrematação ou a adjudicação de qualquer quota;
- Comportamento do sócio que, pela sua gravidade e consequências, comprometa a realização do objecto social ou torne praticamente impossível a obtenção dos consensos mínimos que permitam, com objectividade, essa realização;
- Prática de qualquer crime doloso contra um outro sócio ou contra os interesses patrimoniais da sociedade.

Artigo 6º

Gerência

A gerência da sociedade “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA”, com ou sem caução, remunerada ou não, é exercida pelo sócio Manuel Oliveira dos Santos, que desde já é nomeado gerente.

Artigo 7º

Competência

Compete à gerência praticar todos os actos necessários e convenientes para a realização de objecto social da sociedade “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA”, sujeitando a sua actuação às disposições legais e estatutárias e às deliberações dos sócios.

Artigo 8º

Vinculação da sociedade

A sociedade “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA” é representada em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, pelo gerente nomeado e vincula-se com a assinatura do mesmo.

Artigo 9º

Fundos especiais

A sociedade poderá criar fundos destinados a fins específicos, mediante proposta da gerência aprovada por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Artigo 10º

Representação de sócios nas assembleias-gerais

Os sócios podem fazer-se representar nas assembleias-gerais pelas pessoas descritas no artigo 319º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e por advogados.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 28 de Maio de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(569)

Artigo 26º

É, desde já, designado Administrador Único da Sociedade o Sr. Agostinho Monteiro Varela.

Artigo 27º

Em todos os casos omissos regeirão o Código das Empresas Comerciais e as normas vigentes em Cabo Verde para as Sociedades Anónimas de Responsabilidade Limitada.

Artigo 28º

A sociedade assumirá todas as despesas resultantes do processo da sua constituição, ficando, desde já, o Administrador Único ou o Conselho de Administração autorizado a efectuar o levantamento dos fundos necessários para esse fim e outras despesas de instalação, incluindo serviços prestados por terceiros.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 15 de Maio de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(568)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia compostas por três folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 1495/07.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Os contraentes:

Primeiro: Manuel Oliveira dos Santos, maior, divorciado empresário, natural da freguesia de Foz do Sousa, concelho de Gondomar, titular do passaporte de cidadão português nº R571336, emitido pelo Consulado da Embaixada de Cabo Verde em 19/06/2006, residente em Preguiça, Espargos, Ilha do Sal; e Segundo: António Carlos Alberto Pais Lopes Moniz, maior, casado no regime da comunhão de adquiridos com Edna Irene Lopes Mendes Moniz, médico, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, onde reside, Outorgam, estipulam e reduzem a escrito, nos termos do disposto nos artigos 104º, nºs 1 e 3, alínea b), nº 1, 111º nº 1, 113º a 119º e 272º e seguintes todos do Código das Empresas Comerciais aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 3/99, de 29 de Março, o presente contrato nos termos do qual constituem uma sociedade comercial, tipo sociedade por quotas, com a firma “ÓPTICA ILHA DO SAL LIMITADA” que se rege pelas cláusulas seguintes e baixa assinado como estatutos.

ESTATUTOS:

Artigo 1º

Constituição e denominação

É constituída nos termos da lei e dos presentes estatutos, uma sociedade comercial, tipo sociedade por quotas, com a denominação ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA.

Artigo 2º

Objecto

1. A sociedade ÓPTICA ILHA DO SAL, LIMITADA tem por objecto o exercício das seguintes actividades: realização de actividade comercial na área de venda de óculos, armações, lentes unifocais, bifocais, progressivas, lentes de contacto e afins; realização de testes de visão e optometria.

2. Na prossecução do seu objecto a sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o objecto social, mesmo que regidas por leis especiais, e bem assim associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente, para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica.

3. A sociedade poderá ainda adquirir quaisquer títulos para fins de colocação de capitais.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 360\$00